



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Planaltino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº. **322**, para suprir excepcional interesse público, firmado entre o Fundo Municipal da Educação de Planaltino e a Sr(a) **TATIANE PIRES FIGUEIREDO**.

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PLANALTINO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no C.N.P.J. nº. 30.879.267/0001-61, cuja sede localiza-se na Rua Osvaldo Pereira da Silva, S/N – Morumbi – Planaltino – BA, **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pela Gestora, **SHEILA MASCARENHAS TRANZILO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 04469786-47 – SSP/BA e CPF 858. . 043.***.***-**, e a **Sr(a). TATIANE PIRES FIGUEIREDO**, brasileira, portador (a) do RG 10016427-75 – SSP/BA e CPF nº. 043.***.***-**, com endereço a RUA JOÃO BRAGA, 38. CENTRO – CEP. 4575-000 – Planaltino/Bahia, **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº. 322, para suprir excepcional interesse público, celebrado em 03/07/2020, registrado e arquivado no órgão competente da Administração Municipal de Planaltino, baseado na Lei Municipal nº 089, de 12 de Fevereiro de 2009.

CLÁUSULA ÚNICA

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão, nesta data, do **Contrato de Prestação de Serviço nº 322**, para suprir Excepcional Interesse Público, firmado entre as partes em 03/07/2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Planaltino/BA, 03 de julho de 2020.

SHEILA MASCARENHAS TRANZILO
Secretaria Municipal de Educação

TATIANE PIRES FIGUEIREDO

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

R.G.: _____

R.G.: _____